



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhora, Roberta Germani;

**Contrato nº:** 1169

**Objeto:** Empresa especializada para prestar serviço localização de pessoas físicas e jurídicas para subsidiar as atividades de cobrança e execuções judiciais.

**Contratado:** PREVINYTY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA.

**Valor:** R\$ 209,58 (mensal)

**Data de vencimento:** 13/06/2026.

1. A contratação não é passível de prorrogação, motivo pelo qual deve ser realizada nova contratação.
2. Na falta de apresentação dos documentos para nova contratação o serviço será descontinuado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 06/04/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1308111** e o código CRC **AE236209**.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

**INFORMAÇÃO Nº** 1/2026/CRCSC-DEJUR/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-  
PLEN/CRCSC-CRCSC  
**PROCESSO Nº** 9079626110000692.000037/2026-19

Senhora Agente de Contratação,

Considerando que a contratação vigente não mais é passível de renovação, eis que escoado o prazo legal para tanto, informo que o Departamento Jurídico tem interesse em manter esta espécie de serviço, motivo pelo qual instruiu pedido através do Documento de Formalização de Demanda (DFD) acostado aos autos do processo SEI n. [9079626110000693.000002/2026-70](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

Roberta Germani,

Advogada CRCSC

Coordenadora do Dep. Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Germani, Coordenadora**, em 13/05/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1364035** e o código CRC **490D2508**.